



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO

## FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE MARÇO DE 2018

FUNCIONÁRIO(A): *Carla Cristina Rodrigues*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
02/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
03/mar	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
04/mar	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
05/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
06/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
07/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
08/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
09/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
10/mar	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
11/mar	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
12/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
13/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
14/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
15/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
16/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
17/mar	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
18/mar	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
19/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
20/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
21/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
22/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
23/mar	<b>Feriado</b>		-	-	-	-	-
24/mar	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
25/mar	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
26/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
27/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
28/mar	7:00	10:00	11:00	17:00			<i>Carla C.</i>
29/mar	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
30/mar	<b>Feriado</b>		-	-	-	-	-
31/mar	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

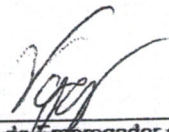
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.01241.19-3	11 Nome Carla Cristina Rodrigues			
17 CTPS (nº, série, UF) 0014345/00134 - MG	18 CPF 016.852.386-88	19 Data de Nascimento 05/12/1984	20 Nome da Mãe Damazia Rodrigues Silva	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/01/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 19/04/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.785,59, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

---

156 Informações à CAIXA: